

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 108/2015 – DG

Interrompe férias do servidor José
Haroldo Machado Júnior.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE – Protocolo n.º 2978/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 12/03/2015, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2015, marcada para o período de 09/03/2015 a 18/03/2015 do servidor JOSE HAROLDO MACHADO JÚNIOR, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 92440635, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de março de 2015.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral